



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 49/2026.

Onde se lê:

5.1. O valor mínimo a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas na presente contratação será de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a título de contrapartida pela exploração dos serviços bancários objeto deste Termo de Referência.

Leia-se:

5.2. O valor mínimo a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas na presente contratação será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a título de contrapartida pela exploração dos serviços bancários objeto deste Termo de Referência.

Onde se lê:

10.1. Diante desses elementos, fixou-se como **valor mínimo para início da disputa (lance inicial)** o montante de: **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**.

Leia-se:

10.1. Diante desses elementos, fixou-se como **valor mínimo para início da disputa (lance inicial)** o montante de: **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**.

Retira-se a exigência de:

8.1 Disponibilização de infraestrutura física e canais digitais de atendimento;

Onde se lê:

4.1. A Instituição Financeira contratada deverá iniciar a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, devendo, nesse período, adotar todas as providências necessárias à plena operacionalização dos serviços, inclusive implantação de sistemas, integração tecnológica e treinamento de pessoal, quando aplicável.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

Leia-se:

4.2. A Instituição Financeira contratada deverá iniciar a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, devendo, nesse período, adotar todas as providências necessárias à plena operacionalização dos serviços, inclusive implantação de sistemas, integração tecnológica e treinamento de pessoal, quando aplicável.

Janaúba/MG, 16 de junho de 2026.

Tamiris Greycielle de Paula Borges

Assessora Especial em Licitações